

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1707 – Lei nº 3631 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3631/2017

(Projeto de Lei nº 021/2017 de autoria do Executivo)

REVOGA EXPRESSAMENTE O ARTIGO 64 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.891, DE 30 DE AGOSTO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogado o artigo 64 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1.891, de 30 de agosto de 1990, que trata do Estatuto do Servidor Público do Município de Caratinga, ficando assegurado a todos os servidores municipais o direito adquirido que a ela fizeram jus na data da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de maio de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município